



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 073 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além das funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à administração;

Considerando o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos da servidora **POLLYANNA CAROLINA ROQUE PEREIRA**, portadora do RG nº 40572485-8, matrícula 739-1, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, lotada no Departamento de Saúde.

Parágrafo primeiro – A servidora foi indicada pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde e designada pelo Prefeito Municipal para gerir a reestruturação do Atendimento em Saúde Mental no Município de Serra Azul, considerando as novas demandas, visando o aumento no volume de atendimentos e a geração de valor aos pacientes, dentro de uma prática coletiva de partilha de experiências.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 14 de Junho de 2022.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal